

RELAÇÃO Nº 37/2007 – 2ª CÂMARA – TCU
Gabinete do Ministro Benjamin Zymler



Relação de processos submetidos à 2ª Câmara, para votação na forma do Regimento Interno, art. 143, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno.

TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA

ACÓRDÃO Nº 1621/2007 - TCU - 2ª CÂMARA

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 26/6/2007, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar as contas **regulares com ressalvas** e dar **quitação** aos responsáveis, arquivar o presente processo, fazendo-se as determinações conforme pareceres emitidos nos autos.

Ministério do Meio Ambiente

TC 011.357/2006-7 (com 1 volume e 1 anexo)

Exercício: 2005

Classe de Assunto: II

Unidade: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

Responsáveis: Antenor Vieira da Costa (CPF 146 344 571-72); Cristina de Queiroz Telles Maffra (CPF 151 751 748-60); Geraldo Augusto de Siqueira Filho (CPF 670 921 798-15); Jane Marcia Assunção (CPF 185 607 091-34); Maria Gricia de Lourdes Gross (CPF 015 559 838-47); Maria Helena Antonio da Silva (CPF 265 626 931-87); Maria Osmarina Marina Silva de Souza (CPF 119 807 612-72); Maria Veronica Cordeiro da Silva Lima (CPF 225 488 741-68); Maria da Conceição Estrella Abad (CPF 120 941 291-87); Marília Marreco Cerqueira (CPF 185 249 821-87); Moema Pereira Rocha de Sa (CPF 266 727 821-68); Osvaldo de Souza Menezes (CPF 107 784 705-04); Reinaldo Aparecido de Vasconcelos (CPF 696 169 308-34); Rudolf de Noronha (CPF 866 932 987-53); Ruy de Goes Leite de Barros (CPF 920 851 998-87); Sergio de Souza Oliveira (CPF 271 033 821-15); Victor Zular Zveibil (CPF 935 980 928-49) e Virginia Maria Cristina Pellegrini (CPF 033 566 938-75).

Determinações:

1.- à Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos: /

1.1.- adotar procedimentos a fim de agilizar a análise das prestações de contas dos convênios de nºs. 2000CV000130 – SIAFI 405628; 2000CV000133 – SIAFI 405631; 2001CV0000120 – SIAFI 432793; 2002CV000064 – SIAFI 472790, e, uma vez não comprovada a regular aplicação dos recursos transferidos, instaure processo de tomada de contas especial; e

1.2.- encaminhar à Controladoria-Geral da União da Presidência da República, no prazo de 60 dias, os processos de TCE relativos aos convênios de nºs. 2003CV0000015 –SIAFI 497061; 2001CV000021 – SIAFI 422890; E 2000CV000121 – SIAFI 405276.

2.- à Controladoria-Geral da União da Presidência da República:

2.1.- informar nas próximas contas as medidas adotadas pela SQA/MMA a fim de dar cumprimento às determinações constantes nos subitens 1.1 e 1.2 do item 1.

Ata nº 21/2007 – 2ª Câmara

Data da Sessão: 26/6/2007 – Extraordinária

Jana
p/ Cristiano Rondon Prado de Albuquerque
Chefe de Gabinete